



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

LEI MUNICIPAL N. 996, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

“Denominar-se-á “Rua Domingos Ferreira Valadares”, a rua B, na Vila do Distrito de Humaitá e dá outras providências”.

O povo do município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Lei, denominada de **“Rua Domingos Ferreira Valadares”**, a rua “B” que inicia no entroncamento com a Rua Dário Alves Pereira e segue até o limite do perímetro urbano sentido Córrego da Areia na Vila do Distrito de Humaitá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mutum, aos 30 de agosto de 2018.

JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA

Prefeito Municipal